

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 319 /DA/GAB/SEMUSA

Portaria N° 319 /DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 14 de NOVEMBRO de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Arbitrar e Conceder: 05 ½ (CINCO MEIA DIÁRIAS) aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **terrestre**, com o **objetivo** de Reordenar a rede de serviços não apenas no momento da entrega do objeto, mas também em todas as suas fases, para identificação e correção de possíveis irregularidades que possam ocasionar prejuízos ao erário. **No período de 02/12/2024 a 06/12/2024. Processo Administrativo N°00600-00052202/2024-44-e.**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Ádila De Souza Alexandre	61284	Ass. Administrativo. CC17	Nas Unidades do Distrito Nova Aliança, Linha 28,	05 ½ (cinco meia diárias)	R\$100,00	R\$500,00
Ramon Mota de Oliveira	244020	AUX. Serv. Gerais. CC-11	Terra Santa, Vale do Jamari, Vila do Dnit, Novo	05 ½ (cinco meia diárias)	R\$100,00	R\$500,00
Andréa Gomes de Araújo	58562	Técnico Laboratório	Engenho, Palmares.	05 ½ (cinco meia diárias)	R\$75,00	R\$375,00
Márcio Henrique Costa Souza	24092	Marinheiro Fluvial		03 ½ (três meia diárias)	R\$75,00	R\$225,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.**

ELIANA PASINI
 Secretária Municipal de Saúde
 (Assinado Digitalmente)

Publicado por:
 Jussara Gonçalves Das Neves
Código Identificador:7B634304

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/11/2024. Edição 3858
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>